



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

DECRETO Nº 043/2024.

De 22 de maio de 2024.

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 185.596.797-6, (aposentadoria por tempo de Serviços do Professor) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 31 de maio de 2024, a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA CHAGAS**, matrícula funcional nº **023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PROFESSORA PI II C**, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada.
Bernardo Sayão - TO, 22 de maio de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração